PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "NOSSO JORNAL
DO CONE SUL"
Nº 020 / DATA 23 / 12 / 89

L E I Nº 248/89

"Declara de utilidade pública o Lions Clube de Mundo Novo=MS".

A CÂMARA MUNICIPAL de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Lions Clube de Mundo Novo, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE.

Daudt Conceição

Daudt Conceição

PREFEITO MUNICIPAL